

Decreto nº 301 de 15 de dezembro de 1.999

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Mata Roma
Estado do Maranhão, no uso de suas
atribuições legais.

Faz saber que a Câmara municipal de Mata Roma, aprovou e eu sanciono a presente Decreto.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do município, exercícios de 1.999, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 14.000,00 (Quatatorze mil reais), para atendimento das despesas que irá se criar no presente orçamento, conforme abaixo discriminado.

02	Prefeitura Municipal
0205	Secretaria de Saúde
0205.13	Saúde e Saneamento
0205.1375	Saúde
0205.13754.10	Controle e Erradicação de Infecções Transmisíveis.

0205.13754.101.16	Estruturação Sistêmica 2. Epidemiologia.
-------------------	---

4.0.0.0	Despesas de Capital
4.1.0.0	Investimentos
4.1.2.0	Equipamentos e Materiais Permanente.

0205.13754.101.17	Estruturação de Acóis de Previdência e Controle d
-------------------	---

Despesas na Amazonia
gal.

4.0.0. Despesas de Capital

4.1.00 Investimentos.

4.1.2.0 Equipamento e material
Permanente 10.000,00.

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação apurado no presente exercício.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara municipal de Mata Roma, realizada 15 de dezembro de 1.999

Câmara Municipal de Mata Roma

Júlio Cesar Simeida Neto
Presidente